

PORTARIA Nº 158/2023

(DOC TCE-MT de 21.11.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Vitor Turri Romano Fiscal do Contrato: Inácio da Costa e Silva Neto Fiscal Substituto do Contrato: Bárbara Wanderley Soares de Carvalho	Contrato nº 36/2023 – Fernanda Timotheo da Costa Valmorbida (Flor Negra Buffet)	Prestação de serviços de buffet, sob demanda, para atender às Sessões Plenárias, Sessões Extraordinárias, Seminários, Ciclos de Capacitação, entre outros eventos do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de novembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente